



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 889, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**REMOVE O SERVIDOR
VANDERLEI DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 2031/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor **Vanderlei da Silva**, Ronda, matrícula nº 2861-4 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para a EMEI Eloisa Timm (atualmente em obras), a contar de 01/05/2022, devido ao fato da Instituição estar sendo alvo de vandalismo e depredação. O pagamento de sua remuneração será paga pelo MDE-020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
DSA/